



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de abril de 2021.

Ofício Gab. n.º: 342/2021

Ref.: Resposta da Indicação 72/2021 – Silvana Forell Bevilaqua Nunes

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a proposta apresentada, informo que inicialmente relato a dificuldade de arrecadação que o Município vem enfrentando em razão da pandemia da COVID-19.

Informo ainda, que no exercício de 2021, até o momento, o Município não recebeu nenhum recurso destinado ao enfrentamento da pandemia, seja de esfera Federal ou Estadual, como ocorrera em 2020 por exemplo.

Contudo, reconhecemos a nobre iniciativa da supra vereadora, com a preocupação com nossa população local que enfrenta dificuldades e que tal auxílio seria de grande importância e valia nesse momento tão difícil.

Portanto, não mediremos esforços para, após novamente estudar as condições financeiras e orçamentarias do Município e considerando a austeridade financeira, adimplementos com fornecedores e demais obrigações legais, avaliar a possibilidade de concessão do auxílio indicado, tão importante no atual momento.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

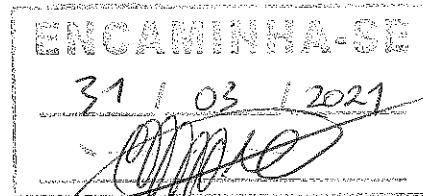
A Sua Excelência
Silvana Forell Bevilaqua Nunes
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO Nº 360/2021
DATA 15.04.2021



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 72/2021

Silvana Forell Bevilaqua Nunes, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja verificada a possibilidade de concessão de um Auxílio Emergencial Municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida alternativa, visando contribuir com as pessoas mais necessitadas do nosso Município, devido à crise econômica gerada pelo Covid-19.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 29 de março de 2021.

Silvana Forell Bevilaqua Nunes
Vereadora

PROTOCOLADO
29 / 03 / 2021